



PROCESSO Nº: 15.826-7/2017

ASSUNTO: RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO – EX-PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT Nº 11.972/O

RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que a Decisão nº 449/GAM/2024 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3464, em 18/10/2024, e publicado em 21/10/2024.

Certifica, ainda, que os autos formam remetidos à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)¹
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

